

REF: PREGÃO PRESENCIAL - 09/2020 (Fornecimento, Instalação de Eq. FM)



De LUNOTEC CEO <lunotec@gmail.com>
Para <licitacao@parauapebas.pa.leg.br>
Data 29-08-2020 11:24

A

Comissão de Licitação,

Prezados Senhores,

LUNO TECNOLOGIA, CNPJ 00.741.808/0001-20, tendo tomado conhecimento do edital acima referenciado, vem diante de Vossa Senhoria requerer a impugnação do Edital, pelos motivos elencados abaixo e que fere o princípio do tratamento igualitário para participação da licitação:

1. No item 57 de documentação , 57.1.d , se exige "**Alvará de Vigilância Sanitária vigente da sede da empresa**", não se poder exigir uma documentação que foge do objetivo contratado para fins de qualificação técnica, até porque, não estamos tratando de alimentação, restaurante e etc, e sim, de equipamentos e instalação de equipamentos de telecomunicações, radiodifusão.

O correto é solicitar o registro da empresa no CREA e de seu responsável técnico, portanto, solicitamos mudanças.

2. O descritivo dos equipamentos não diz a potência do transmissor no item 01, o que é fundamental para apresentação de proposta igualitária, corrobora com a dúvida o item 02, pois a antena que irradia o sinal pode receber potência de até 10 KW, ou seja, o equipamento de transmissão pode ir de 100W até 10.000 W.

Esses 2 (dois) agravantes é o suficiente para requerer da comissão a suspensão do ato para a devida correção,destaco aqui, que a potência do transmissor é vinculado ao Projeto de Instalação enviado a Rádio Câmara Federal, visto que, trata-se de convênio e parceria com a mesma, ou no mínimo que atenda o requerido.

No aguardo de deferimento,

Mauro Santos
Gestor de Tecnologia
21 98114 4759

obs. solicito a confirmação de recebimento para garantia de meu direito recursal, caso seja mantida a decisão.

EDITAL PREGÃO Nº9/2020-00004CMP



De Sérgio Lamounier - Teletronix <sergio@teletronix.com.br>
Para <licitacao@parauapebas.pa.leg.br>
Cópia Rogério Correa <rogerio@teletronix.com.br>, Patrícia Marcelino - Teletronix (Vendas 4)
<patricia@teletronix.com.br>
Data 24-08-2020 16:26

À

Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Parauapebas - PA.

Ref. Pregão : **PREGÃO PRESENCIAL Nº9/2020-00004CMP**

Boa tarde. Por favor, gostaria de esclarecimento com relação ao Item Documentação relativa à qualificação técnica **item 57 - letra "D" Alvara de Vigilância Sanitária vigente da Sede da Empresa.**

Já participamos de editais há 24 anos e nunca nos foi solicitado este documento pois somos fabricantes de equipamentos eletrônicos e soluções para radiodifusão. Também, não há nenhum item perecível sendo solicitado no edital, portanto, perguntamos : Será feita correção e não será necessária a apresentação deste (alvará) será descartado da opção de desclassificação.

Agradecemos a atenção da Comissão e ficamos no aguardo de um pronunciamento em resposta ao nosso questionamento para darmos sequência aos nossos trabalhos e participarmos do pregão presencial.

Atenciosamente,

Sérgio Lamounier

Executivo de Vendas

Telefone: (35) 3473-3739

Celular : (35) 9 9910-4188

HP: www.teletronix.com.br

✉ sergio@teletronix.com.br



A solução do radiodifusor brasileiro

24 anos de história
de brasileiros para brasileiros

24

Esclarecimento Edital nº 9/2020-0004 Câmara Municipal de Parauapebas



De Patrícia Marcelino - Teletronix <patricia@teletronix.com.br>
Para <licitacao@parauapebas.pa.leg.br>
Data 24-08-2020 10:50

Bom Dia Prezada Marlene,

Sobre o edital nº 9/2020-0004 temos algumas dúvidas quanto às especificações.

1. Qual será a potência do transmissor, item 1 do edital?
2. Não encontramos na relação de itens o Cabo Coaxial para ligação do transmissor com a Antena, esse material não será necessário mesmo?

Agradeço de antemão a presteza.

Aguardo retorno.

Atenciosamente,

Patrícia Marcelino

Consultora de Vendas

Telefone: (35) 3473-3705 / Ramal - 3705

WhatsApp: (35) 9 8858-2488

HP: www.teletronix.com.br

* patricia@teletronix.com.br





ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Resposta a Pedido de Esclarecimento e impugnação.

Pregão Presencial 9/2020-0004CMP

PUBLICADO NO QUADRO
DE AVISO DA CMP.

EM 31 / 08 / 20

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de radiodifusão em FM, para montagem da emissora de rádio da Câmara Municipal de Parauapebas.

À Empresa AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA (TELETRONIX)
CNPJ 01.377.889/0001-93

Resposta aos questionamentos do pregão presencial 9/2020-0004CMP :

Pergunta 1: Qual será a potência do transmissor, item 1 do edital?

Resposta 1:

A potência do transmissor, item 1 do edital e de 1 KW

Pergunta 2: Não encontramos na relação de itens o Cabo Coaxial para ligação do transmissor com a Antena, esse material não será necessário mesmo?

Resposta 2:

O Cabo Coaxial para ligação do transmissor com a Antena está no item 57, esta conforme o projeto e atendera a demanda citada.

Pergunta 3: Com relação a Documentação relativa à qualificação técnica *item 57 - letra "D" Alvará de Vigilância Sanitária vigente da Sede da Empresa.*

Resposta 3:

Fica suprimido a letra "d" **Alvará de Vigilância Sanitária** a Documentação relativa à qualificação técnica.

Atenciosamente,

Parauapebas – Pa, 31 de agosto de 2020.

Marlene Rodrigues de Sousa
Pregoeira
Portaria nº 047/2020



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATO



1º TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº
9/2020-00004CMP

A Pregoeiro da **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/PA**, torna público o presente 1º Termo Aditivo de Correção ao Edital Nº9/2020-00004CMP e seus anexos, conforme especificado a seguir:

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de radiodifusão em FM, para montagem da emissora de rádio da Câmara Municipal de Parauapebas

Assunto: 1º ADITIVO DO EDITAL.

Fica o edital alterado em partes conforme abaixo:

Onde se lê:

Transmissor FM, frequência 95.1 potência KW alimentação 220v

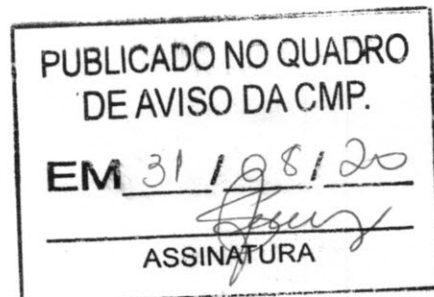
Leia-se:

Transmissor FM, frequência 95.1 potência 1KW alimentação 220v

Fica excluída a exigência da letra “d” do item 57

d) ~~Alvará de Vigilância Sanitária vigente da Sede da Empresa.~~

Permanecem inalterado os itens não afetados por este aditivo



Parauapebas – Pa , 31de Agosto de 2020.


Marlene Rodrigues de Sousa
Pregoeiro(a)